

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal



PREFEITURA DE
CARUARU

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 183/2022-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 10 de outubro de 2022.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em Resposta ao Projeto de Lei nº 9.383/2022**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, **informar** que o logradouro público objeto do Projeto de Lei 9.383 de 24 de agosto de 2022 corresponde área de estacionamento correspondente à Feira da Sulanca, informação essa, também, ratificada pela Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB.

Assim, com base no supracitado, pedimos que a Câmara de Vereadores **consulte outros órgãos competentes para esclarecer oficialmente** se, de fato, aquela localidade deve continuar como estacionamento ou se passará a constituir a Praça Maurílio Mamoca.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora

José Pereira da Silva Neto
Auxiliar de Atividades Fazendárias